



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 424/2025

De 28 de Abril de 2025

**DESIGNA SERVIDOR GESTOR
NUMERÁRIO EM REGIME DE
ADIANTAMENTO CONFORME LEI
MUNICIPAL 2280/2024.**

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 8º da Lei Municipal 2280/2024 de 30 de outubro de 2024,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, a contar desta data, a Servidora: FABIANE LAWALL RADTKE, matrícula 1534-2, cargo de Secretária Municipal, como gestor do numerário em regime de adiantamento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Memorando 162/2025 do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Ao 28 dia do Mês de Abril de 2025.**

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração

